



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 32, de 21 de dezembro de 2018.

**“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 313/2018
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA PROJEL
ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA .”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o engenheiro civil **Diogo Wagner** para exercer a função de fiscal do Contrato nº 313/2018 advindo da Concorrência Pública nº 13/2017 que visa a “Contratação de serviços especializados de engenharia para supervisão e apoio a fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras rodoviárias a serem executadas neste município”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.**

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 21 de dezembro de 2018.

Miguel Angelo Lima Qualhano

Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

